

LEI Nº 9.613, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Publicado no Diário do Grande ABC Nº 15896 : 04 - DATA 03.09.14

Processo Administrativo nº 37.129/2012-1 – Projeto de Lei nº 53/2014.

ALTERA item da tabela que faz parte integrante da Lei nº 1.805, de 03 de abril de 1962, que dispõe sobre a denominação de logradouros no Município de Santo André e dá outras providências.

CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O item 614 do anexo que faz parte integrante da Lei nº 1.805, de 03 de abril de 1962, que dispõe sobre a denominação de logradouros no Município de Santo André, passa a vigor na seguinte conformidade:

614	312-2	Rua dos Dominicanos	Jardim Santo André – começa na Estrada do Pedroso e termina na Rua Tom Jobim.
-----	-------	---------------------	---

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 9.157, de 05 de novembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Santo André, 29 de agosto de 2014.

CARLOS GRANA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PIAGENTINI
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Registrada e digitada na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicada.

TIAGO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PROJETOS ESPECIAIS

